

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 012/2022/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, ASSESSORAMENTO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA AGENDA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA II – GUANDU-RJ, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E O CONSÓRCIO GUANDU.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED] e por sua **Assessora da Diretoria-Presidência**, Marina Mendonça Costa de Assis, [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **CONSORCIO GUANDU**, sediada na Rua Samuel Heusi, nº 463, sala 411 box 851, Centro, Itajaí/SC, CEP: 88.301-320, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.691.801/0001-89, neste ato representado por Jairo Faermann Barth, [REDACTED]



o montante de R\$ 921.169,46 (novecentos e vinte e um mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 136/2021, o que representa 24,44% do valor atualizado do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1 O valor global do contrato, considerando o reajuste e a supressão realizados, passa a ser de R\$ 2.848.696,54 (dois milhões oitocentos e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas com a execução do presente contrato após este termo aditivo correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias para o corrente exercício, assim classificado:

Centro de Custo	Comitê/Fundo	Rubrica	Valor
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	5.3.1.5 (a) – Execução de obras de ampliação e/ou melhoria dos sistemas de esgotamento sanitário urbano e rural (Sanear) Projeto: Gerenciadora Sanear Referência PAP: 2.1.2. Estudos, planos, projetos ou obras para implantação, expansão e adequação de sistemas de efluentes.	R\$ 2.848.696,54
Total			R\$ 2.848.696,54

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

7.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, e pela Resolução INEA 160/2018, e decorre de autorização da autoridade competente da AGEVAP, exarada no Processo Administrativo nº 136/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato Inicial e no primeiro Termo Aditivo firmado entre as partes.

- 8.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Resende, na data da última assinatura.

Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA [REDACTED]
[REDACTED]
Dados: 2026.04.14 09:32:24
-03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP

Assinado de forma digital
por MARINA MENDONÇA
COSTA DE
DE
ASSIS [REDACTED]
Dados: 2026.04.13
13:27:22 -03'00'

MARINA MENDONÇA COSTA DE ASSIS

Assessora da Diretoria-Presidentência

AGEVAP

Assinado de forma digital por
JAIRO FAERMANN
BARTH [REDACTED]
Dados: 2026.04.13 09:43:24 -03'00'

JAIRO FAERMANN BARTH

CONSÓRCIO GUANDU

TESTEMUNHAS:

NOME: LUCAS AUGUSTO
CPF: FELLER [REDACTED]
RG: [REDACTED]
Assinado de forma digital
por LUCAS AUGUSTO
FELLER [REDACTED]
Dados: 2026.04.13
10:22:44 -03'00'

NOME: AMANDA
CPF: RESENDE
RG: BAPTISTA [REDACTED]
Assinado de forma
digital por AMANDA
RESENDE
BAPTISTA [REDACTED]
Dados: 2026.04.13
11:02:48 -03'00'

